PORTARIA SEDDM/ME Nº 9.112, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9745, de 8 de abril de 2019, Art. 97, I e II, alínea d, e considerando o disposto nas Portaria SEDDM/ME Nº 8.370, de 9 de julho de 2021 e Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, §5º, do Art. 3º, e §2º do Art. 11, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM) e da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União para compor os Grupos Especiais de Trabalho - GET instituídos pela Portaria SEDDM/ME Nº 7.397/2021 para elaborar diagnóstico e proposta de implementação de medidas de gestão junto à SPU:

GET I - De Governança:

NILZA EMY YAMASAKI - CPF nº ***.047.951-** (Presidente);

YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº ***.594.761-**; e

ANTONIO SIMÕES BRANCO JUNIOR - CPF nº ***.182.128-**.

GET II - De Transformação Digital:

JOÃO YUTAKA SHIRATA - CPF nº ***.696.079-** (Presidente);

THIAGO SOUZA NUNES RODRIGUES - CPF nº ***.170.211-**;

CÁRITA DA SILVA SAMPAIO - CPF nº ***.183.851-**;

ORLANDO GARÇÃO - CPF nº ***.985.451-**; e

ANTONIO SIMÕES BRANCO JUNIOR - CPF nº ***.182.128-**.

GET III - De Tratamento de Apontamentos da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU:

JOÃO CARLOS BARBOZA CARNEIRO - CPF nº ***.710.487-** (Presidente);

MARCO TÚLIO BICALHO GOMES - CPF nº ***.829.096-**; e

ANTONIO SIMÕES BRANCO JUNIOR - CPF nº ***.182.128-**.

GET IV - De Gestão das Propostas de Aquisição de Imóveis - PAIs:

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº ***.593.527-** (Presidente);

VALÉRIA VELOSO CAETANO SOARES - CPF nº ***.258.696-**; e

FELIPE DE SÁ TAVARES - CPF nº ***.171.858-**.

GET V - De Consolidação de Normas Infralegais da SPU:

HELTON POVOA - CPF nº ***.919.746-** (Presidente);

ANDRÉ LUÍS PEREIRA NUNES - CPF nº ***.835.500-**;

JOSÉ GUSTAVO VILLAÇA - CPF nº ***.525.664-**;

ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM - CPF nº ***.430.472-**; e

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO - CPF nº ***.353.698-**.

Parágrafo único. A presidência dos GET será exercida pelo primeiro servidor dos respectivos Grupos designados.

Art. 2º Indicar dentre os membros dos Grupos Especiais de Destinação Supervisionada, designados pela Portaria 8.730/2021, os que exercerão a presidência dos colegiados, sendo: YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº ***.594.761-** Presidente do Grupo Especial de Destinação Supervisionada Nível 1 (GE-DESUP-1) e BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº ***.593.527-** Presidente do Grupo Especial de Destinação Supervisionada Nível 2 (GE-DESUP-2).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO MAC CORD DE FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.